ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DO BODE

EMENDA SUPRESSIVA Nº 249/2023

SUPRIME ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 187/2023, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS O PROGRAMA DE SUBVENÇÃO ENERGÉTICA PARA FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º Fica suprimido o artigo 6º do Projeto de Lei nº 187/2023.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023.

Darci José Lermen
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DO BODE

JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva visa suprimir o artigo 6º do Projeto de Lei nº 187/2023, que apresenta vício jurídico ao autorizar a abertura de créditos especiais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes das operações de créditos, bem como autoriza a remanejar todo e qualquer recurso para cumprimento da lei.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

Vereador - MDB